

## **MOÇÃO Nº 20.629/2017**

O Deputado infra-assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo transcurso de mais um aniversário de emancipação do município de GANDU, a transcorrer em 28 de julho de 2017.

Quando a promissora lavoura cacauieira despontava em nosso Estado, nos princípios do século XIX, muitos de seus pioneiros encontraram terras bastante propícias ao desenvolvimento da nova cultura e vieram a se fixar justamente nos territórios que atualmente constituem o município de Gandu. A partir dessa época e até os dias atuais, a cacauicultura tem contribuído de modo significativo para o desenvolvimento local e de toda a região. É importante que se ressalte, ainda no campo agrícola, a crescente produção de banana e de mandioca, enquanto, por outro lado, na pecuária destacam-se os rebanhos bovinos, asininos e muares.

Em junho de 1910, quando a área ainda pertencia ao outrora denominado município de Santarém, hoje de Ituberá, a Lei Estadual de n.º 793 elevou a localidade à condição de distrito, o qual, tendo se expandido em termos populacionais e em potencial econômico, veio a se transformar, em 28 de julho de 1958, por força da Lei n.º 1008, no atual município de Gandu, tendo sua instalação ocorrida no dia 7 de abril do ano seguinte.

A curiosa denominação da localidade tem origem na linguagem dos indígenas que primitivamente habitavam a região, os quais assim chamavam ao rio que atravessa suas terras e eram povoados por jacarés de grande porte, ou, no falar dos silvícolas, era infestada de “gandus”.

Localizado às margens da importante Rodovia Mário Covas, mais conhecida por BR-101, com área territorial de 269 km<sup>2</sup> e distando da capital 290 km, Gandu se destaca por ser uma das referências da região sul da Bahia, com um comércio em constante crescimento. O dinamismo de seu povo, trabalhador e ordeiro, contribui sobremaneira para essa imagem positiva, a qual, aliada à fertilidade de suas terras e de várias administrações públicas sempre voltadas para o bem-estar de sua gente, tem contribuído para tornar a cidade das melhores e das mais agradáveis do interior baiano, onde todos desfrutam de um padrão de vida caracterizado pela boa convivência, tranquilidade e segurança.

Cidade que reúne um povo alegre, Gandu tem nos festejos do São João um de seus momentos mais importantes. O povo ganduense também é mantido pela fé, razão pela qual louva anualmente ao seu padroeiro São José, no período compreendido entre 10 a 19 de março.

O civismo também é intrínseco à sua gente, que sem esquecer o culto à Pátria a cada 7 de Setembro sai às ruas para o desfile em honra da maior data nacional, da mesma forma como o povo se reúne na grande confraternização em homenagem ao trabalhador, no dia 1.º de Maio. Na semana de sua data de emancipação, período de 22 a 28 de julho de cada ano, a comunidade promove a grandiosa semana cultural.

O município, ao longo de sua história política, tem revelado grandes líderes, os quais sempre pautaram sua atuação no sentido de favorecer à Educação e à Saúde, além de manter vivas as suas ricas tradições.

Na ocasião em que a próspera cidade comemora mais um aniversário de sua emancipação, e na honrosa condição de representante político majoritário de seu povo junto à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, sinto-me felicitado por manifestar, de público, minhas congratulações pela efeméride e com sua valiosa gente, cujo traço marcante é a vocação para o trabalho e um acentuado amor à terra natal.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Leonardo Barbosa Cardoso, e à Câmara de Vereadores local, na pessoa do Senhor Uziel Barreto, seu Presidente.

**Sala das Sessões, 19 de julho de 2017**

**Deputado Aderbal Fulco Caldas**